REQUERIMENTO Nº 715/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. PEDRO CUPPI,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Cuppi, ocorrido no último dia 25 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Alonso Keese, 233, Vila Linópolis,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Pedro Cuppi tinha 94 anos de idade e era viúvo de Julia Rosa Rigon Cuppi e deixou os filhos Francisco, Tereza e Lúcia.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-